



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.617, DE 12 DE MAIO DE 2011

-Declara de Utilidade Pública imóvel localizado na Praça Martinho Guedes, nº 12, nesta cidade, de propriedade do Alvorada Clube.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a fim de ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, o Imóvel de propriedade do Alvorada Clube, localizado na Praça Martinho Guedes, nº 12, nesta cidade de Tatuí/SP, com inscrição municipal nº 0045.0001, com área total de 1.364,00 m².

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

- a) que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;
- b) que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidão negativa que prove não existir quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento suplementada se necessário.

Tatuí, 12 de maio de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário da Fazenda e Finanças



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.617, DE 12 DE MAIO DE 2011

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 12/05/2011.
Neiva de Barros Oliveira.